



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

DIRETORIA DE GESTÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Assunto: Resposta de Pedido de Esclarecimentos

Processo Licitatório nº 22/2025

Consulente: SHIELD Security Tecnologia Ltda.
Solicitação nº 0005 - SIAD

Prezado(a) senhor(a),

Seguem respostas da unidade técnica Diretoria de Suporte e Manutenção (DSMT/PGJ) aos questionamentos apresentados por essa empresa:

QUESTIONAMENTO 1:

1 - Sobre o item referente ao serviço de MDR lote 2, entendemos que, em caso de um eventual ataque à Contratante, o fabricante será responsável pela prestação do serviço, devendo oferecer garantias formais - inclusive de natureza financeira - para cobertura de prejuízos e reabilitação de dados, desde que seja comprovada falha na execução do serviço. Está correto o nosso entendimento?

RESPOSTA: Não está correto o entendimento.

QUESTIONAMENTO 2:

2 - Em relação ao item MDR Lote 2 Item103, que trata do serviço remoto, hospedado e gerenciado pelo provedor da solução de proteção de endpoint (fabricante), responsável por atividades em tempo real de detecção de ameaças, investigação e ações de mitigação com base nos alertas, eventos e achados da solução: entendemos que o acesso às máquinas para os procedimentos de resposta a incidentes será realizado por meio do mesmo agente previamente instalado nos dispositivos, não sendo necessária a instalação de um novo agente ou qualquer reinicialização dos serviços e sistemas operacionais para o pleno funcionamento da solução. Está correto o nosso entendimento?

RESPOSTA: Está correto o entendimento.

QUESTIONAMENTO 3:



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

DIRETORIA DE GESTÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

3 - Entendemos que ambos os lotes dos produtos ofertados de proteção para endpoints quanto para servidores deve ser implementada de forma que toda a sua funcionalidade seja aplicada sem a necessidade de paradas ou reinicializações dos serviços e sistemas operacionais atualmente em uso nos dispositivos. Está correto o nosso entendimento?

RESPOSTA: Não está correto o entendimento.

QUESTIONAMENTO 4:

4 - Solicitamos confirmação de que, caso a solução de gerenciamento centralizado seja ofertada de forma local (on-premises), todos os custos relacionados à infraestrutura necessária, incluindo licenciamento, instalação, configuração e suporte dos servidores/appliances virtuais, deverão ser integralmente de responsabilidade da Contratada, conforme previsto no item. Além disso, solicitamos esclarecimento se é requisito obrigatório que, neste cenário, a console de gerenciamento centralizado seja disponibilizada em arquitetura de alta disponibilidade, de forma a garantir a continuidade do serviço e mitigar pontos únicos de falha.

RESPOSTA: Está correto o entendimento. Sem requisitos além daqueles previstos no edital.

QUESTIONAMENTO 5:

5 – Para o teste relativo à exigência de amostra, entendemos que os serviços de demonstração que todas as funcionalidades serão atendidas pela solução deverão ser realizadas pela proponente, de forma presencial na unidade do MPMG em Belo Horizonte, - MG, Av. Álvares Cabral, 1740, pelo tempo necessário para demonstração de todas as funcionalidades. Está correto nosso entendimento?

RESPOSTA: Está correto o entendimento.